



SINOP-MT
A CAPITAL DO NORTÃO

PORTARIA Nº 013/94

Dispõe sobre o expediente do Poder Legislativo nos dias em que realizar-se-ão os Jogos da Seleção do Brasil, na Copa do Mundo/1994.

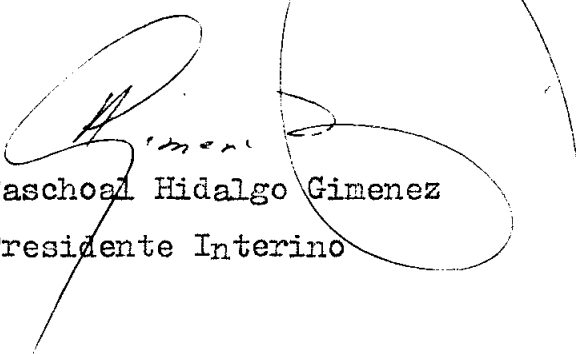
O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 042 / 94 do Poder Executivo;

RESOLVE:

Nos dias em que realizarem-se os jogos de futebol da Copa do Mundo/1994, dos quais participar a Seleção do Brasil, o expediente no Poder Legislativo, será alterado para o horário de funcionamento das 07:00 às 13:00 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT

EM, 17 de junho de 1994


Paschoal Hidalgo Gimenez
Presidente Interino